

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.631, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece a Política de Controle de Ativos de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Contabilidade.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

Considerando as normas técnicas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão da segurança da informação — Requisitos, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 — Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Código de prática para controles de segurança da informação e ABNT NBR ISO/IEC 27003:2020 — Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão da segurança da informação — Orientações;

Considerando que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs estabelece os objetivos estratégicos de “Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs” e “Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs”; e

Considerando a Portaria CFC n.º 77, de 29 de março de 2021, que criou o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a Política de Controle de Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de estabelecer controles de segurança, resguardando e gerenciando o acesso aos ativos de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A gestão de ativos físicos de TI é realizada por meio do controle efetivo de seus ciclos de vida, da avaliação dos riscos e das oportunidades, do atendimento aos requisitos regulatórios e da apresentação de soluções inovadoras e sustentáveis, que contribuam para a realização dos resultados institucionais e do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.